



DECRETO Nº 006, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETA EXPEDIENTE INTERNO DA
PREFEITURA MUNICIPAL NOS DIAS 15 E 16 DE
FEVEREIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE-AL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Artigo 84, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

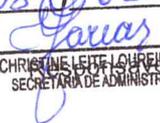
Art. 1º - Fica decretado o funcionamento da Prefeitura Municipal, em caráter excepcional, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2018, apenas para expediente interno, sem prejuízo da análise de questões urgentes e inadiáveis.

Art. 2º - O disposto no caput aplica-se apenas as secretarias e órgãos sediados no prédio desta Prefeitura Municipal, as demais secretarias deverão obedecer aos horários habituais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte, 08 de Fevereiro de 2018.


JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA M. STª LUZIA DO NORTE
EM 08/02/2018

LEILA CHRISTINE LEITE LOUREIRO DE FARIAS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO